



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2015 / 2016

INDICAÇÃO DE Nº 097 DE 15 DE JUNHO DE 2015.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à reforma das Escolas das Comunidades de Santo Hilário e Santana, interior do município de Marilândia**

JUSTIFICATIVA

A justificativa apresentada é em face da necessidade de se preservar a estrutura das instituições de ensino, bem como promover melhor qualidade e oferecer para os estudantes das localidades mais conforto, haja visto que as escolas encontra-se danificadas por fatores climáticos e por utilização de longos anos sem reforma, comprometendo o bem estar dos alunos e professores. Esta indicação foi criada com base nas reivindicações das comunidades estudantis e dos servidores que atuam nas mesmas.

Marilândia – ES, 15 de junho de 2015.

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 16 / 06 / 15

PRESIDENTE

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 499	Fis. 071	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 15 / 06 / 2015		